



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ N.º 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL N.º 536 /04

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS COLONIA BOM JESUS”

Naftaly Calisto da Silva, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a firmar COMODATO com ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS COLONIA BOM JESUS – P.A Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 02.355872/0001-06, neste município, por um período de cinco anos, podendo ser renovado se houver interesse de ambas as partes.

Art. 2º - O presente COMODATO terá como finalidade o Desenvolvimento Sustentável nos Projetos de Assentamentos.

Art. 3º - Os equipamentos que fazem parte do COMODATO são:

- 01 – TRATOR MASSEY FERGUSON – MF 283 85VC, chassis nº 283017811
- 01 - GRADE ARADORA BALDAN 32 disco de 28 Modelos 12x26
- 01- NIVELADORA BALDAN 32 DISCO de 20 Modelo SP 32x20
- 01 – PLANTADEIRA / ADUBADORA BALDAN 3 linhas PH 3x2800
- 01 – CARRETA de 02 rodas com capacitação para 3(três) toneladas – Marca ISOL Modelo R 300.

§ 1º - Os equipamentos acima citados foram adquiridos pelo Convenio PROSOL.

§ 2º - Faz parte integrante deste projeto de Lei Minuta do Contrato de Comodato.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Naftaly Calisto da Silva
Prefeito Municipal.